



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

CONSELHO SECCIONAL - PIAUÍ

Piauí, data da disponibilização: 07/02/2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PAUTA DE JULGAMENTOS

CONVOCAÇÃO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCÃO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais baseadas no art. 3º, § 4º e art. 11, III do Regimento Interno da OAB/PI,

RESOLVE:

Convocar para a Sessão Extraordinária do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí, que ocorrerá de forma híbrida, a partir das 17h do dia 07 de fevereiro de 2025, no Plenário Ministro Evandro Lins e Silva, os(as) Senhores(as) Conselheiros(as) Seccionais e Membros Honorários Vitalícios, cuja a pauta segue especificada:

I - Verificação do quórum para abertura;

II – Comunicações do Presidente;

III - Ordem do dia:

1. Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.000991-1

Assunto: Alteração do Regimento Interno da Subseção de Picos

Requerente: Presidente da Subseção de Picos, Yana de Moura Gonçalves

Relator(a): Victor Rafael Botelho e Bona Soares

2. Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.001370-0

Assunto: Sistema Estadual de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia da Advocacia

Requerente: Comissão de Defesa das Prerrogativas da Advocacia

Relator(a): Leonel Luz Leão

3. Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.001944-7

Assunto: Medalha Nunes Marques

Requerente: Presidente da OAB Piauí, Raimundo de Araújo Silva Júnior

Relator(a): Germano Coelho Silva Barbosa

4. Aprovação da composição do Tribunal de Ética e Disciplina - TED.

5. Aprovação da composição da Escola Superior de Advocacia - ESA.

6. Quinto Constitucional - Lista Sêxtupla Devolvida pelo Tribunal de Justiça do Piauí - Apreciação de Parecer da Comissão Especial do Quinto Constitucional.

Teresina/PI, 06 de fevereiro de 2025.

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB Piauí



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

CONSELHO SECCIONAL - PIAUÍ

Piauí, data da disponibilização: 09/04/2025

SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO PIAUÍ, REALIZADA NA DATA DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (07/02/2025), às quinze horas (15h), no Plenário Evandro Lins e Silva, reuniu-se em Sessão Extraordinária, o Conselho Pleno, nos termos do artigo 3º, do Regimento Interno da OAB/PI, com a presença do Presidente RAIMUNDO DE ARAÚJO SILVA JÚNIOR, da Vice-Presidente RAYLENA VIEIRA ALENCAR SOARES, da Secretária-Geral NOÉLIA CASTRO DE SAMPAIO, do Secretário-Geral Adjunto FRANCISCO KLEBER ALVES DE SOUSA e do Diretor-Tesoureiro RAFAEL NEIVA NUNES DO REGO, com a presença dos (as) Conselheiros (as) Seccionais titulares: ALICE LUISA BARROS DE ALENCAR, AMANDA ROCHA E SILVA MONTEIRO, ANDREIA DE ARAUJO SILVA, ANA LETÍCIA SOUSA ARRAES DE RESENDE, ANA MARIA MONTEIRO CAMPELO, BRUNO FROTA DA ROCHA, CLAUDIA MARTA MIRANDA DE CASTRO SILVA, DAMÁSIO DE ARAÚJO SOUSA, EDUARDO DE SOUSA E SILVA NETO, FAÉLEM DA SILVA NASCIMENTO, GABRIEL DE ANDRADE PIEROTE, GERMANO COELHO SILVA BARBOSA, IOLANDA MACEDO ARAÚJO DA SILVA, JOÃO LUCIO CRUZ SOARES, JOSÉ ADAILTON ARAÚJO LANDIM NETO, LARA RIELLY FEITOZA SOARES, LEONARDO HENRIQUE BATISTA LAGES, LEONEL LUZ LEÃO, LISIANE GOMES DE SOUZA, LUANNA GOMES PORTELA, NAYARA VENANCIO DE MELO, PEDRO MARINHO FERREIRA JÚNIOR, PATRICIA RIBAS DE ALMEIDA, RODRIGO CASTELO BRANCO CARVALHO DE SOUSA, THIAGO SARAIVA NUNES MACHADO, SHAYMON EMANOEL RODRIGUES DE MOURA SOUSA, WILDES PROSPERO DE SOUSA, WILSON GONDIM CAVALCANTI FILHO; Dos(as) Conselheiros(a) Seccionais Suplentes: CARMEN LÚCIA DOS SANTOS RIBEIRO, CAROLINA DE CARVALHO BEZERRA, DAVID PINHEIRO BENEVIDES, EDUARDO DE CARVALHO MENESES, EDUARDO FURTADO CASTELO BRANCO, ÉLLEN CARVALHO BARRADAS, FELIPE CARVALHO ROCHA, FRANCISCA PATRÍCIA DE ALENCAR ARRAIS, GUILHERMY VIEIRA CARDOSO BEZERRA, JONNAS RAMIRO ARAÚJO SOARES, JOSENILDO TAVARES DE ARAÚJO, JÚLIA MARIA ALVES BARROSO ARAÚJO, LAECIO DE ARAGÃO DA SILVA, LEONARDO LAURENTINO NUNES MARTINS, MIRELA SANTOS NADLER, NIVIA MARIA SOARES DA SILVA, RAFAELA GOMES, TATIANA KARLA CARDOSO NEVES, VANESSA FERREIRA DE OLIVEIRA LOPES, VICTOR RAFAEL BOTELHO E BONA SOARES e VIVIAN DE SOUSA BATISTA. O Presidente da Seccional Raimundo Júnior deu início à Sessão, cumprimentando a todos (as) os presentes, passou a palavra à Secretária Geral Noélia Sampaio, que verificou o quórum regimental, e a sessão se deu da seguinte forma:

Quórum verificado, o Presidente Raimundo Júnior passou para a ordem do dia: **Item 1** – Alteração do Regimento Interno da Subseção de Picos. Requerente: Presidente da Subseção de Picos, Yana de Moura Gonçalves. Relator: Victor Rafael Botelho e Bona Soares. O relator manifestou-se pela aprovação integral do texto apresentado, com destaque para a manifestação livre, ativa e independente da Subseção. A proposta foi aprovada por unanimidade. **Item 2** – Sistema Estadual de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia. Requerente: Comissão de Defesa das Prerrogativas da Advocacia. Relator: Leonel Luz Leão. Aprovada, com voto de louvor, a integralidade da proposta de resolução que institui o referido sistema e aprova o Regimento Interno da Escola de Prerrogativas. Destacou-se que a medida representa um marco para a advocacia piauiense. **Item 3** – Criação da Medalha Nunes Marques. Requerente: Presidente da OAB/PI. Relator: Germano Coelho Silva Barbosa. Aprovada por unanimidade a criação da honraria, com previsão de regulamentação quanto aos critérios de indicação e escolha, a ser deliberada pelo Conselho Seccional. **Item 4** – Aprovação da Composição do Tribunal de Ética e Disciplina (TED). Aprovada por unanimidade. Durante os debates, a Secretária-Geral Noélia Sampaio destacou a importância da ampliação da participação feminina no TED, comprometendo-se a promover convites às advogadas. **Item 5** – Aprovação da Composição da Escola Superior de Advocacia (ESA). Aprovada por unanimidade, com destaque para a criação da Diretoria de Interiorização, com vistas à ampliação das parcerias para cursos de formação em todo o estado. **Item 6** – Quinto Constitucional – Apreciação de Parecer da Comissão Especial. Aprovada, por unanimidade, a homologação do voto da Presidência da OAB/PI, acolhendo integralmente o parecer da Comissão Especial do Quinto Constitucional, declarando a nulidade dos atos administrativos praticados após 13 de junho de 2024 no âmbito do Edital nº 01/2024 – OAB/PI. Determinou-se que novo procedimento de formação da lista sêxtupla somente será iniciado após o julgamento definitivo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7667, em trâmite no STF, com readequação do edital, incluindo consulta pública à advocacia e reabertura de prazos. Manteve-se ainda a atuação institucional da Seccional em defesa da constitucionalidade da norma estadual que destinou a vaga à advocacia. **Extra-pauta** – O Presidente Raimundo Júnior submeteu à apreciação a proposta de prorrogação do desconto de 20% (vinte por cento) na anuidade da advocacia até o dia 30 (trinta) de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco). A medida, respaldada em estudos de viabilidade financeira e consulta ao Conselho Federal da OAB, foi aprovada por unanimidade, como forma de apoio à classe advocatícia. A sessão foi marcada pelo compromisso com a advocacia piauiense, transparência nas decisões e cumprimento de propostas de gestão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Raimundo Júnior declarou encerrada a sessão. Para constar, eu, Noélia Castro de Sampaio, Secretária-Geral da OAB/PI, lavrei a presente ata, que será lida e, se aprovada, devidamente assinada.